



ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, nos Serviços de Limpeza Urbana e Espaço Público, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 6469/2022, 2.ª série — N.º 62 — 29 de março e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202203/0892.

Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 14.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: João Paulo Silvestre da Silva, na qualidade de Presidente, Sandra Isabel Carrilho Baptista Aparício e Olívia Cristina Pinto de Magalhães, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Resposta da ERTE (candidatos portadores de deficiência).

No passado dia 12 de maio do corrente, foi rececionada a resposta por parte da Entidade de Recurso Técnico Específico (ERTE), sobre a possibilidade dos candidatos portadores de deficiência terem a capacidade de exercerem as tarefas descritas no Perfil de Competências:

A entidade de recurso técnico específico não é parte no desenvolvimento de qualquer fase do procedimento de concurso, sob pena de ilegitimidade processual. Realça-se que, como a lei refere, qualquer pedido de intervenção da ERTE deve ser devidamente fundamentado pelo júri do concurso quanto aos pressupostos que dão origem aos casos de dúvida não sendo bastante o envio de documentos sem qualquer pronúncia por parte do júri de concurso sobre a questão controvertida, pelo que, a intervenção da ERTE no caso em apreço dependerá da verificação dos pressupostos mencionados.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços de Limpeza Urbana e Espaço Público

Nesse sentido, o júri deliberou dar continuidade ao processo, considerando as deliberações da reunião realizada 02 de maio de 2022 e constantes na Ata II.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 14.30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

João Paulo Almeida L. M.

Luís de Jesus

Paula da Silva